



**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO 286/2021

“Nomeia o CONSELHO CURADOR do PREVNAS conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 695/2015 de 27 de abril de 2015 e alterações e dá outras providências.”

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 695/2015 e alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo, para a composição do CONSELHO CURADOR do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - PREVNAS, na forma do disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 695/2015 de 27 de abril de 2015 e as alterações publicadas em 29/04/2015:

Representantes do Executivo Municipal:

Christiane de Sousa Santos Araldi - Titular

Eliete de melo Silveira - Suplente

Representantes do Legislativo:

Josiane Martins Moreira -Titular

Maria Antunes de Souza- Suplente

Representantes do SIMTED:

Adriane da Cunha- Titular

Luciano Soares - Suplente



**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Representantes do SINDNAS:

Paulo Cezar dos Santos Ferreira - Titular

Adriana Luiza Tavares – Suplente

Representantes dos Servidores Inativos e pensionistas:

Ezenir Castelão Sezerino - Titular

Luiz da Silva - Suplente

Art. 2º. O Mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente decreto é **03 (três) anos**, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 695/2015, e as alterações, começando a vigência do referido prazo a partir da data da posse dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 17 de Agosto de 2021.


JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1841

Nova Alvorada do Sul MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 620/2013

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS

DECRETO 286/2021

"Nomeia o CONSELHO CURADOR do PREVNAS conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 695/2015 de 27 de abril de 2015 e alterações e dá outras providências."

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 695/2015 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo, para a composição do CONSELHO CURADOR do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - **PREVNAS**, na forma do disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 695/2015 de 27 de abril de 2015 e as alterações publicadas em 29/04/2015:

Representantes do Executivo Municipal:

Christiane de Sousa Santos Araldi - Titular

Eliete de melo Silveira - Suplente

Representantes do Legislativo:

Josiane Martins Moreira - Titular

Maria Antunes de Souza - Suplente

Representantes do SIMTED:

Adriane da Cunha - Titular

Luciano Soares - Suplente

Representantes do SINDNAS:

Paulo Cezar dos Santos Ferreira - Titular

Adriana Luiza Tavares - Suplente

Representantes dos Servidores Inativos e pensionistas:

Ezenir Castelão Sezerino - Titular

Luiz da Silva - Suplente

Art. 2º. O Mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente decreto é **03 (três) anos**, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 695/2015, e as alterações, começando a vigência do referido prazo a partir da data da posse dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 17 de Agosto de 2021.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

INEXIGIBILIDADE: 016/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS

OBJETO: Contratação de empresa para participação dos servidores e vereadores desta Casa de Leis, visando suas capacitações, no seminário com o seguinte tema: A fiscalização e o controle pelo poder legislativo municipal das políticas públicas e o uso do patrimônio público municipal.

VALOR OFERTADO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no total de 17 participantes (vereadores e servidores).

Dotações: 02.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.0.1.00.000000.

CONTRATADA: IFAG - MS - INSTITUTO DE FORMACAO E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.229.916/0001-28,

VIGÊNCIA: Dias 18, 19 e 20 de agosto de 2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, 17 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL